



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84
DO REGIMENTO INTERNO

Cópia extraída de fls. 42/43 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 161/11)
(VEREADOR SENIVAL MOURA)

Denomina Praça Maria Anunciada Torres Batista a área verde pública inominada delimitada pelas ruas Luís Élson e Herculano José dos Santos, situada no Distrito de Ananguera, Subprefeitura de Perus, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Maria Anunciada Torres Batista a área verde pública inominada delimitada pelas ruas Luís Élson e Herculano José dos Santos (Setor 202 – Quadra 35), situada no Distrito de Ananguera, Subprefeitura de Perus.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de novembro de 2011.

JOSÉ POLICE NETO
Presidente